

RELAÇÕES DE GÊNERO NOS PROCESSOS DECISÓRIOS SOBRE A ÁGUA EM OURO PRETO/MG

<http://dx.doi.org/10.21527/2176-6622.2022.58.10102>

Recebido em: 15/1/2020

Aceito em: 21/2/2022

Alexandra Matilde Resende Rosa

Autor correspondente: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte/MG, Brasil. CEP 31270-901. <http://lattes.cnpq.br/3626923844679818>. <https://orcid.org/0000-0003-4163-3085>. alexandradesende2011@gmail.com

Vera Lúcia de Miranda Guarda

Universidade Federal de Ouro Preto. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental. Ouro Preto/MG, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/1324927877730882>. <https://orcid.org/0000-0001-5662-5411>. vera.guarda@gmail.com

Kerley dos Santos Alves

Universidade Federal de Ouro Preto. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental. Ouro Preto/MG, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/0155112780470566>. <https://orcid.org/0000-0001-6215-3457>. kerleysantos@yahoo.com.br

RESUMO

A integração da perspectiva de gênero na gestão dos recursos hídricos visa a garantir que as experiências e preocupações de homens e mulheres façam parte da preparação, efetivação, controle e avaliação das políticas e programas sobre a água. Tal integração é necessária na medida em que as mulheres são minorias nas altas instâncias decisórias sobre os recursos hídricos, mas são muito afetadas pela escassez deles. Ademais, as mulheres lidam com a água diariamente ao longo de gerações. Também, representam metade da população mundial, e o desenvolvimento sustentável não pode acontecer sem a contribuição de parcela tão significativa da população. Essa pesquisa teve como objetivo identificar a percepção dos gestores da água no município de Ouro Preto/MG quanto à participação das mulheres na gestão. Buscou-se atingir esse objetivo por meio da aplicação de questionários, entrevista semiestruturada e observações nas reuniões dos Órgãos e Conselhos participantes da pesquisa. Foi observada uma maior presença masculina nos cargos gerenciais e operacionais dos Órgãos e nos Conselhos Gestores. Apesar de estarem em menor número, as mulheres assumem um posicionamento ativo. Os entrevistados relatam observar uma maior presença de homens nas reuniões, sendo necessárias medidas que incentivem a participação das mulheres. Ainda, foram relatadas diferenças de funções conforme o sexo no ambiente de trabalho. De acordo com a percepção dos conselheiros e trabalhadores, a participação popular, em geral, nos Órgãos e Conselhos, é pouco expressiva. Há a necessidade de cursos de capacitação para garantir uma maior equidade de forças dentro do debate ambiental sobre o assunto, permitindo debates mais equânimes.

Palavras-chave: gestão de recursos hídricos; relações de gênero; participação; Ouro Preto/MG.

GENDER RELATIONS IN WATER DECISION MAKING IN OURO PRETO / MG

ABSTRACT

Gender mainstreaming in water management aims to ensure that the experiences and concerns of men and women are part of the preparation, implementation, control and evaluation of water policies and programs. Such integration is necessary insofar as women are minorities in the highest decision-making bodies on water resources, but are greatly affected by their scarcity. In addition, women deal with water daily for generations. Also, they represent half of the world's population, and sustainable development cannot happen without the contribution of such a significant portion of the population. This research aimed to identify the perception of water managers in the municipality of Ouro Preto/MG regarding women's participation in management. This objective was achieved through the application of questionnaires, semi-structured interviews and observations in the meetings of the research bodies and councils. A greater male presence was observed in the managerial and operational positions of the organs and in the management councils. Although women are outnumbered, they assume an active position. Respondents report observing a greater presence of men in meetings, requiring measures to encourage the participation of women. Also, differences in functions were reported according to gender in the workplace. According to the perception of counselors and workers, the popular participation, in general, in the organs and councils is not expressive. There is a need for training courses to ensure greater equity of forces within the environmental debate on the subject, allowing more equitable debates.

Keywords: water resources management; gender relations; participation; Ouro Preto/MG.

1 INTRODUÇÃO

O gerenciamento dos recursos hídricos no Brasil é regulamentado pela Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), que foi instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Ela ficou conhecida por seu caráter descentralizador e participativo. Após a Lei foi efetivada a criação de um sistema nacional que integra União, Estados e municípios e a instalação de Conselhos Municipais e Comitês de Bacias Hidrográficas. A intenção é unir os poderes públicos, usuários e sociedade civil nas decisões (BRASIL, 1997). Os Conselhos e os Comitês de Bacias são os espaços mais propícios à participação do poder público e dos segmentos da sociedade civil. Essa participação é importante na busca pela minimização dos problemas ambientais, pela sustentabilidade e pela garantia do direito ao acesso a recursos fundamentais.

O conceito utilizado para gestão de recursos hídricos é o da gestão integrada, que visa a amenizar os conflitos resultantes dos diversos usos da água, garantindo a sustentabilidade e a preservação dos corpos hídricos (BRASIL, 1997). Os órgãos públicos têm o papel de promover espaços de discussões, facilitando a participação popular de forma direta ou por meio de seus representantes. Para que cumpram esse papel é importante que tenha uma boa estrutura técnico-administrativa e que consigam mobilizar a população para que efetivamente participe nas discussões e deliberações.

Conforme Hollanda (2009), a governança no setor dos recursos hídricos é indicada diante da necessidade de construções de novos moldes para a gestão devido a uma fragilidade no seu planejamento. A governança busca entender os papéis de diferentes interesses – público, civil e privado – no gerenciamento dos recursos hídricos e identificar as demandas conflitantes, buscando a criação de esquemas, em que se construam novos relacionamentos entre os diferentes participantes.

A governança comum e a participação social são consideradas peças fundamentais para o alcance dos objetivos da gestão. Mediante elas, busca-se soluções ou minimização dos problemas ambientais por meio da participação efetiva de todos os segmentos. Após a intermediação do interesse de todos os agentes, toma-se a decisão que tende a ser a mais sustentável e contemple, de forma mais satisfatória, o interesse da maioria (ROSA; GUARDA, 2019).

As relações de gênero existentes nas várias esferas da sociedade “têm demarcações fluidas, historicamente situadas e culturalmente diferenciadas” (FISCHER, 2015, p. 21). Conforme Souza-Lobo (1991), na abordagem de gênero é possível identificar teorias que se alinham ao patriarcado e reconhecem a necessidade masculina de dominar; o marxismo, que defende que a esfera doméstica é determinada por seu lugar de produção de bens e serviços; as teorias psicanalíticas que apontam a maternagem; e a sexualidade como forma de controle da força de trabalho feminina. Há, ainda, teorias que centram sua análise nos sistemas de poder que influenciam na produção e na reprodução.

Nessas várias abordagens, distinguem-se dois eixos de explicação da desigualdade: o da igualdade e o da diferença. O primeiro defende que homens e mulheres são iguais, devendo ter os mesmos direitos sociais, civis e políticos. Essa abordagem propõe abrir caminhos para o acesso das mulheres às políticas públicas, principalmente as que dão suporte à atuação feminina no espaço público. A segunda propõe eliminar a hierarquização e separar sexualidade de poder, com o objetivo de tornar a mulher sujeito de seus atos (FISCHER, 2015).

Ao avaliar as relações de gênero é importante distinguir igualdade de equidade. Quando se fala em igualdade de gênero refere-se que mulheres e homens têm direitos iguais em todos os aspectos. Ao tratar de equidade há o reconhecimento das diferenças entre ambos, mas busca-se a superação das disparidades. Luta-se para que os papéis estabelecidos sejam igualmente valorizados e não sejam um obstáculo para que membros da sociedade realizem plenamente o seu potencial. Assim, o desafio não consiste apenas em aplicar a igualdade material nas relações, mas, sobretudo, a agir com equidade, na medida em que equaliza as diferenças, tratando os desiguais na medida de sua desigualdade.

Conforme Biroli e Miguel (2010), a sub-representação das mulheres nas esferas do poder político é, hoje, um problema a ser enfrentado. A autora identifica várias correntes que explicam o problema baseado em três fatores: (1) o caráter patriarcal subjacente às instituições político-liberais; (2) os padrões culturais e de socialização que constroem o político como espaço masculino e inibem o surgimento da “ambição política” entre as mulheres; e (3)

os constrangimentos estruturais à participação política das mulheres, que possuem, via de regra, menos acesso aos recursos econômicos e muito menos tempo livre que os homens. Para o Conselho Europeu,

A igualdade de gênero significa uma visibilidade igual, o empowerment e a participação de ambos os sexos em todas as esferas da vida privada e da vida pública [...] A igualdade de gênero não é sinônimo de semelhança; ela não consiste em considerar os homens, seu estilo de vida e suas condições como a norma [...] A igualdade de gênero significa aceitar e valorizar também as diferenças entre as mulheres e os homens e os diferentes papéis que eles desempenham na sociedade (WALBY, 2003, p. 7).

Em relação à água e saneamento, “as mulheres não são um grupo de interesse... elas são o grupo principal” (WAKEMAN *et al.*, 1995). Muitas instituições reconhecem a importância da participação das mulheres na gestão das águas. O Banco Mundial, por exemplo, realizou uma pesquisa que concluiu que: o gênero é o conceito central em água e saneamento; a participação das mulheres melhora o desempenho dos projetos; mecanismos simples e específicos devem ser criados para garantir o envolvimento das mulheres; atenção à análise de gênero deve começar tão cedo quanto possível; a análise de gênero é integral para identificar o projeto e coletar dados; os projetos são mais efetivos quando as preferências de homens e mulheres são atendidas; os indicadores relacionados ao gênero devem ser incluídos quando avaliar desempenho e impacto de projetos (MORNA; LINKS, 2000).

Dessa forma, são importantes medidas que visam à integração da perspectiva de gênero na gestão dos recursos hídricos. Essa integração refere-se a uma estratégia que busca garantir que as experiências e preocupações das mulheres e dos homens integrem a preparação, efetivação, controle e avaliação de políticas e programas sobre a água, com o objetivo de que ambos os sexos possam se beneficiar deles igualmente e que não perpetue a desigualdade. Assim, fala-se na transversalidade de gênero como um processo que visa a avaliar as implicações de qualquer ação planejada de gerenciamento dos recursos hídricos para ambos os sexos, em todas as áreas e em todos os níveis (SOARES, 2009).

Realidades históricas, religiosas, econômicas e culturais influenciam as diferentes posições que homens e mulheres ocupam; portanto, é importante considerar as particularidades de cada comunidade. As comunidades são formadas por diferentes indivíduos com níveis de força, desejo e necessidades diferentes (IRC, 2003). De acordo com Christofidis (2006), é necessário entender os fatores que influenciam na diminuição das desigualdades socioeconômicas e na proteção dos ecossistemas. Não deve ser criadas normas preestabelecidas, e os trabalhos devem levar em conta as opiniões e experiências das pessoas que integram as comunidades.

A região escolhida para este trabalho foi a cidade de Ouro Preto/MG. Assim, o objetivo do estudo é avaliar a percepção dos gestores da água na cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais, quanto à participação das mulheres na gestão da água. Os principais focos desta pesquisa visam à efetivação de alguns dos pilares atuais da gestão integrada: a participação social, a governança, a equidade e a sustentabilidade. Assim, parte-se do pressuposto de que para a efetividade desses pilares é necessário entender a ausência da participação das mulheres nos processos decisórios relacionados à água, e, ainda, que as comunidades devem ser consideradas blocos heterogêneos nos processos participativos.

2 METODOLOGIA

Os objetos de estudo deste trabalho foram os principais Órgãos e Conselhos Gestores da água no município de Ouro Preto/MG: Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Ouro Preto/MG (SEMMA-PMOP); Conselho Municipal de Saneamento (Comusa); Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (Codema); Serviço Municipal de Água e Esgoto (Sema) e Comitê de Bacia Hidrográfica – Nascentes. Quanto aos procedimentos de coleta de dados, foi realizada a revisão da literatura, investigação documental, análise de atas das reuniões, aplicação presencial de questionários e observação.

A revisão da literatura constituiu a primeira etapa da pesquisa, e teve como objetivo o conhecimento do estado da arte referente ao assunto pesquisado, o que foi importante para fornecer embasamento teórico e permitir a fundamentação das análises das informações colhidas. No entendimento de Marconi e Lakatos (2010, p. 166), esta “não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre o assunto, mas propicia o exame

de um tema sob um novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”. Assim, foi realizada uma leitura criteriosa das informações contidas em livros, publicações em periódicos, trabalhos acadêmicos, como teses e dissertações, e na legislação pertinente.

Na segunda etapa foi feita uma investigação documental, visando a conhecer a realidade dos Órgãos e Conselhos; assim, foram analisadas as legislações referentes a eles. Também foram coletadas cópias das atas das reuniões do primeiro semestre do ano de 2019 e listas com os nomes dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos e dos segmentos que os mesmos representam, além dos organogramas dos órgãos. A coleta dos documentos foi realizada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e junto ao Semaec.

Por fim, foi realizada uma pesquisa de campo, a fim de colher dados referentes à percepção dos funcionários e conselheiros em relação à percepção destes quanto à participação das mulheres na gestão das águas. Os dados foram obtidos por intermédio de aplicação de questionários, que ocorreu entre novembro de 2018 e agosto de 2019. Foram aplicados 118 questionários com a seguinte representatividade: 72 homens e 46 mulheres.

Marconi e Lakatos (2010) citam várias vantagens do uso do questionário estruturado, como a obtenção de respostas mais precisas e rápidas e maior uniformidade na avaliação, tendo em vista o caráter impessoal do instrumento. Buscou-se entregar os questionários em mãos ou enviando-os diretamente em mensagens de correio eletrônico. Sempre que possível o pesquisador leu as perguntas para os entrevistados para esclarecer possíveis dúvidas, explicando anteriormente a natureza da pesquisa. Para completar a fase de pesquisa de campo foram realizadas observações das reuniões do Comusa e do Codema, posto que não foi possível fazer observações nas reuniões do Subcomitê de Bacias Nascentes. De acordo com Marconi e Lakatos (2010, p. 174), a observação “permite a evidência de dados não constantes do roteiro de entrevistas ou de questionários”, portanto essa técnica é uma fonte de informações complementares.

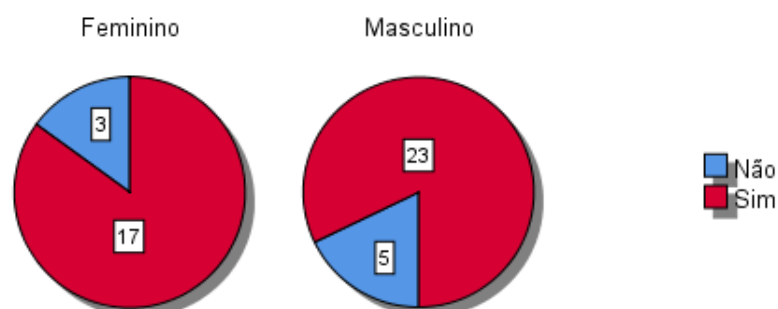
A entrevista semiestruturada também foi realizada com dois funcionários e três conselheiros. Conforme Marconi e Lakatos (2010), a entrevista semiestruturada oferece vantagens, como a possibilidade de comparar respostas de sujeitos diferentes e de obter informações relevantes que não são encontradas em fontes documentais e o fato de o entrevistado não ficar restrito ao que foi perguntado. Na última fase, os dados foram tabelados e analisados.

3 PERCEPÇÃO DOS CONSELHEIROS DO COMUSA, CODEMA E COMITÊ DE BACIAS NASCENTES EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA GESTÃO DAS ÁGUAS

Nos Conselhos foram aplicados 51 questionários, que foram respondidos por 21 mulheres e 30 homens. Foi realizada, também, uma entrevista semiestruturada com dois conselheiros.

De acordo com a percepção dos conselheiros, o poder público municipal não oferece cursos de capacitação sobre os recursos hídricos para os gestores ou para a população. Dos entrevistados, 30 informaram que o município não oferece esses cursos, apenas 3 informaram que sim e 13 que desconhecem. A maioria dos conselheiros relatou a necessidade de participar de tais cursos (Gráfico 1). Conforme Guerra (2011), para que haja uma efetiva participação são necessários conhecimento, informação, experiência e maturidade.

Gráfico 1 – Necessidade de participar de cursos de qualificação
Você sente necessidade de participar de cursos de capacitação que abordem temas relacionados à água?



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Na entrevista semiestruturada um conselheiro informou a necessidade de fornecer cursos de qualificação não apenas para os membros gestores, mas para a população:

Nas decisões nem sempre deve prevalecer o argumento técnico, mas o conhecimento proporciona um maior poder argumentativo, melhorando os debates. A falta de conhecimento pode provocar a inibição de participantes que desejam se manifestar, mas ficam receosos em se expor, principalmente quando se trata da comunidade externa. A argumentação pode ser prejudicada pela falta de conhecimento técnico ou jurídico.

A resposta demonstra a dificuldade da pessoa simples e não detentora de conhecimentos em participar dos debates, mas também evidencia que os conselheiros atuantes possuem essa percepção, tendo a consciência da necessidade da participação dos cidadãos conhecedores dos problemas locais e da articulação das decisões dos Conselhos com as necessidades da comunidade, e que devem usar uma linguagem menos técnica quando necessário para facilitar o entendimento de participantes da comunidade. Na entrevista também houve a seguinte fala por outro conselheiro:

A falta de informação e conhecimento por um conselheiro leva à dificuldade de expressão. Acredito que o conselheiro precisa se preparar para as reuniões. É preciso tempo para exercer esse trabalho, mesmo sendo gratificante.

De acordo com Biroli e Miguel (2010), a ambição política feminina é menor do que a masculina. Isso está relacionado à avaliação pelas mulheres de sua própria qualificação, que tende a ter uma exigência mais rigorosa:

Embora a formação escolar, as posições profissionais e as trajetórias sejam similares, elas tendem a se julgar menos preparadas para ocupar cargos públicos do que eles. E, o que é ainda mais significativo, homens que julgam a si mesmos como pouco ou nada qualificados têm muito mais chance de, ainda assim, cogitar entrar numa disputa do que mulheres que julgam a si mesmas de maneira similar (BIROLI; MIGUEL, 2010, p. 5).

A autora alega, ainda, que como a política permanece sendo um espaço masculino, é mais provável que os homens tenham contato mais próximo com os ocupantes de cargos públicos, o que pode facilitar a participação destes em relação às mulheres.

Destacamos a questão do tempo, que pode levar à hipótese de que tal fator é uma dificuldade ainda maior para as mulheres devido à dupla jornada que assumem (REIS, 2015). De acordo com Silveira e Costa (2012),

A mulher encontra-se sempre dividida entre as duas esferas: muitas vezes, para alcançar o sucesso profissional a mulher precisa renunciar à vida doméstica; ao mesmo tempo, ao se dedicar ao lar esta não tem condições de adentrar no espaço público, por não conseguir conciliar a esfera privada com a esfera pública (p. 3).

Artazcoz e Benach (2001) observaram que o serviço doméstico é uma atividade ainda assumida, em maior parte, pelas mulheres. Maya (2008) destaca que elas têm mais dificuldade em alternar trabalho e tempo livre em comparação com a população masculina. A alternância para a maioria das mulheres é a de trabalho profissional e trabalho doméstico, não sobrando tempo para a participação social. As mulheres costumam realizar várias coisas ao mesmo tempo: cuidar da família, trabalhar, cuidar da casa, estudar. Assim, o tempo delas é menor para se preparar para as reuniões dos Conselhos.

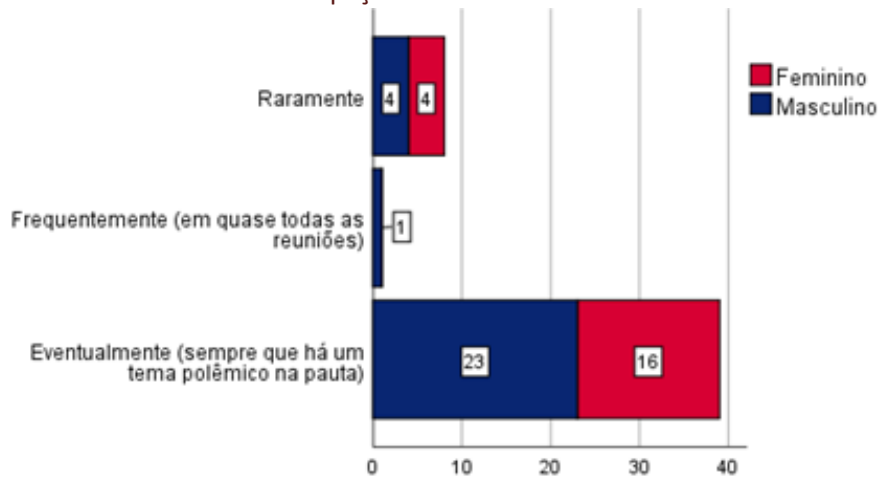
Esse fato também foi observado por Fischer (2013), que relatou que os locais de discussão sobre a água representam um espaço de poder masculino. De acordo com a autora, existem vários consórcios e associações de gerenciamento da água, mas poucos são representados por mulheres. Ela cita o exemplo do que ocorria no Comitê de Bacia do Rio São Francisco na época de sua pesquisa, quando os representantes de consórcio e associação de usuários eram todos do sexo masculino. A autora argumenta que para a realização de várias tarefas nos Comitês de Bacia é exigido um tempo que pode ser prejudicado pelo cumprimento de tarefas domésticas. Relata, ainda, que muitas mulheres que fazem parte dos Comitês se sentem culpadas por não exercerem fielmente seu papel na família, muitas vezes não se interessando em participar mais efetivamente dos Comitês. Nesse sentido, Lisboa e Manfrini (2005) afirmam:

Grande número de mulheres defronta-se, ainda, com consideráveis limitações em relação à participação na tomada de decisões quanto à definição de seus direitos e interesses por uma série de fatores: a responsabilidade no cuidado com as crianças, idosos e doentes da família; a desvantagem no mundo do trabalho remunerado, assim como sua vulnerabilidade física em relação à violência masculina. Estas mulheres são, também, severamente afetadas pelas condições precárias de vida em ambiente insalubre e poluído, pois as suas responsabilidades domésticas exigem contato permanente e direto com problemas gerados pela escassez ou falta de serviços de água, esgoto, drenagem e coleta de lixo. Ainda assim, as decisões públicas que afetam as mulheres, de modo geral, estão guiadas, na grande maioria, por preferências masculinas e não por necessidades femininas, questões estas frequentemente antagônicas (p. 2).

Gómez e Winkler (2015) defendem que é preciso levar em conta o local do encontro das reuniões. Os encontros precisam acontecer em lugares e em momentos que as mulheres possam participar e não devem ser realizados em ambientes que possam ser dominados por homens ou que tenham características que possam restringir a participação feminina.

No questionário foi indagado, também, sobre a frequência com que as pessoas da comunidade participam das reuniões. Do total de entrevistados, 39 pessoas responderam que essa procura ocorre eventualmente (Gráfico 2). Para 8 conselheiros a participação ocorre raramente. Assim, observa-se que a comunidade não está cumprindo com o dever previsto na Constituição de defender o meio ambiente, tampouco exercendo o seu direito à participação (BRASIL, 1988). De acordo com Alcântara (2010), na realidade do Brasil não se observa uma tradição participativa na gestão da coisa pública. Essa participação também não é estimulada pela cultura do país.

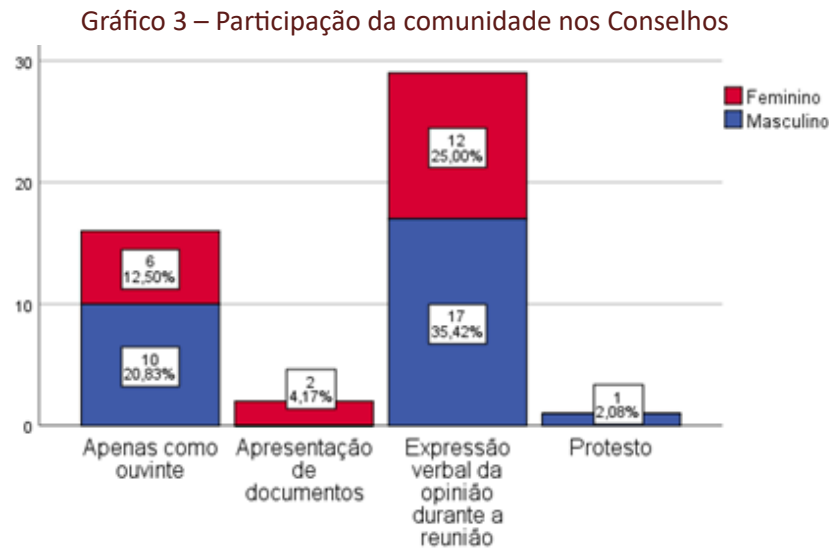
Gráfico 2 – Participação da comunidade nos Conselhos



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Conforme Empinotti (2011), apenas a criação de espaços para a participação, muitas vezes, não é um estímulo suficiente para o envolvimento da comunidade. Muitas pessoas consideram que os “benefícios de participar nos organismos de bacia muitas vezes não compensam os custos materiais desse envolvimento” (EMPINOTTI, 2011, p. 199). Nesse sentido, Hora *et al.* (2015) destacam que os problemas de acesso à água não se resolvem apenas com o estímulo à participação, mas com a criação de políticas que incluem os mais pobres e os mais excluídos.

Foi questionada a forma como ocorre a participação da comunidade nas reuniões do Conselho. Do total de entrevistados, 2,8% afirmaram que essa participação ocorre em forma de protesto, 60,42% por expressão verbal, 4,17% por apresentação de documentos e 33,3% declaram que a comunidade comparece apenas como ouvinte. Os dados podem ser observados no Gráfico 3.



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Foi observada a inexpressividade da participação com: apresentação de abaixo-assinado (0%), protesto (2,08%) ou apresentação de documentos (4,17%). Tal fato leva à hipótese de que, mesmo quando há participação ou influência nos trabalhos dos Conselhos no município, ela não tem como objetivo a defesa dos interesses coletivos, mas individuais. Uma participação comunitária ativa permite uma democratização do poder local e maiores estratégias de empoderamento. Nessa lógica, as organizações de base do município poderiam estar mais presentes, apresentando maiores reivindicações das minorias vulneráveis (FARIA; SAUERBRONN, 2008), incluindo, especificamente, políticas públicas voltadas para os recursos hídricos.

Esse resultado foi discutido na entrevista com os conselheiros, que afirmaram acreditar que a baixa participação da sociedade nos Conselhos pode estar relacionada à desinformação quanto à importância da cidadania participativa, ou até mesmo pelo individualismo, que impede que a população se organize em torno de causas coletivas. Foi destacado, no entanto, que nos Conselhos existem conselheiros que representam a sociedade civil, responsáveis por defender a sua demanda.

Os conselheiros concordam que o acesso à informação é fundamental para a atuação dos Conselhos e para favorecer a participação da sociedade na gestão ambiental local. Alcântara (2010) relatou que, em geral, os Conselhos ambientais são representados por pessoas mais conscientes e civicamente preparadas, ligadas às elites sociais. A diversidade na composição dos Conselhos, porém, é importante para que os interesses de todos sejam levados em consideração.

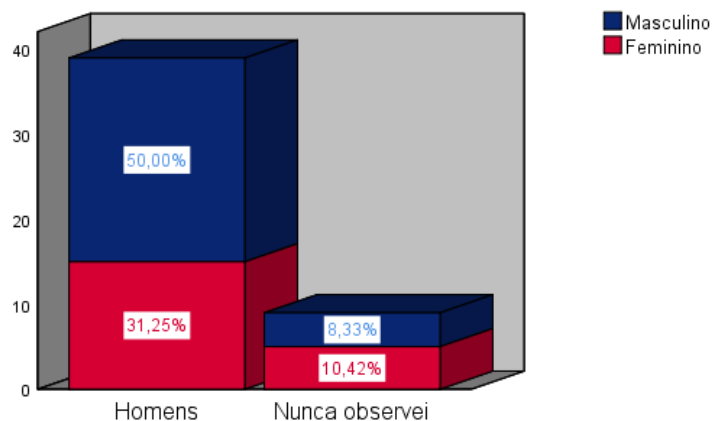
A maioria dos conselheiros relata observar maior presença de homens nas reuniões (Gráfico 4). Tal informação reforça o paradigma de que o homem tem uma maior cultura de participação nos locais públicos em relação às mulheres. A exclusão delas nos processos decisórios afeta seu desenvolvimento e sua vida, pois suas perspectivas não são incorporadas nas políticas públicas. As decisões precisam levar em conta os interesses femininos.

Bennett, Rico e Pobleto (2008) afirmam que a mulher, ao se encarregar dos afazeres domésticos e cuidados com os filhos, facilita ao homem participar das atividades econômicas e exercer a representatividade social. Assim, esse seria um fato que explica a maior participação masculina, uma vez que, em geral, eles possuem mais tempo para realizar essas atividades, possibilitando, também, que tenham mais poder econômico e social. Cordeiro *et al.* (2013) apontam a sobrecarga das mulheres como um fator que diminui a participação delas nos processos decisórios. Segundo os autores, a divisão sexual do trabalho é desfavorável às mulheres.

Conforme Biroli e Miguel (2010), não basta incluir as mulheres e outros grupos marginalizados; é fundamental a alteração de aspectos institucionais e estruturais das democracias. A autora defende que a própria democracia deve ser reestruturada com a diferença sexual em mente, posto que a centralidade e as ambiguidades do consentimento e da adesão voluntária nas democracias liberais explicam a tensão entre o exercício masculino da liberdade na esfera pública e a restrição da mulher à esfera privada.

Gráfico 4 – Presença de homens e mulheres nas reuniões dos Conselhos

Nas reuniões relacionadas com o meio ambiente em que você participou ou observou, havia predominância de homens ou mulheres?

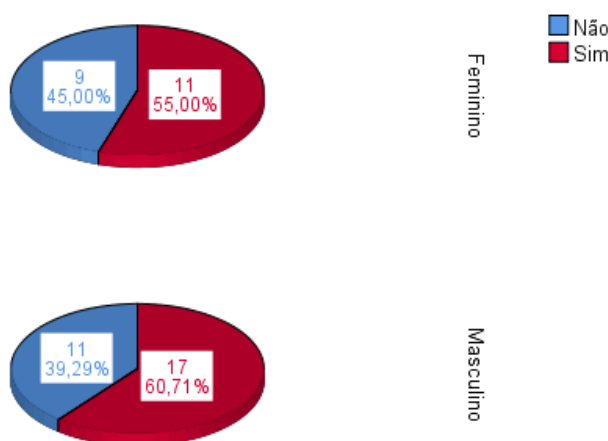


Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

A maior parte dos entrevistados acredita que as opiniões das mulheres são levadas em consideração em igualdade com a dos homens em decisões estratégicas. Um grande número de entrevistados, porém, respondeu que isso não ocorre (Gráfico 5). O significativo número de pessoas que consideram que as mulheres não são ouvidas em igualdade com os homens em decisões estratégicas deve ser levado em consideração, principalmente na elaboração de políticas públicas que precisam buscar eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe liberdade e igualdade de direitos e sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

Gráfico 5 – Opinião feminina nas decisões estratégicas

Você considera que em uma decisão estratégica, a opinião feminina é levada em consideração em igualdade com a dos homens?



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019

Ademais, não se pode deixar de enfatizar a importância das mulheres que estão conseguindo ser ouvidas e estão atuantes nos Comitês como incentivo para a participação de outras mulheres. Esse incentivo é importante para o rompimento com a divisão de papéis e com o lugar que ocupam na família e no trabalho, mostrando que elas podem conquistar novos espaços. O fato é que, apesar do menor número de mulheres durante as observações nas reuniões, foi bastante perceptível a emancipação feminina. Para corroborar o exposto, a Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento (Comusa), em 2019, revela a participação ativa, com fala resistente de uma das conselheiras:

A conselheira relatou sua indignação em relação às mudanças constantes no edital de concessão sem consulta prévia ao Conselho. Afirmou que julga fundamental que as alterações sejam encaminhadas para conhecimento e apreciação dos conselheiros. Solicitou que seja apresentada uma planilha comparativa de custos referentes à adesão ou criação de uma agência. Lamentou, ainda, a falta de informações por parte da Secretaria de Obras acerca das ações de drenagem desenvolvidas.

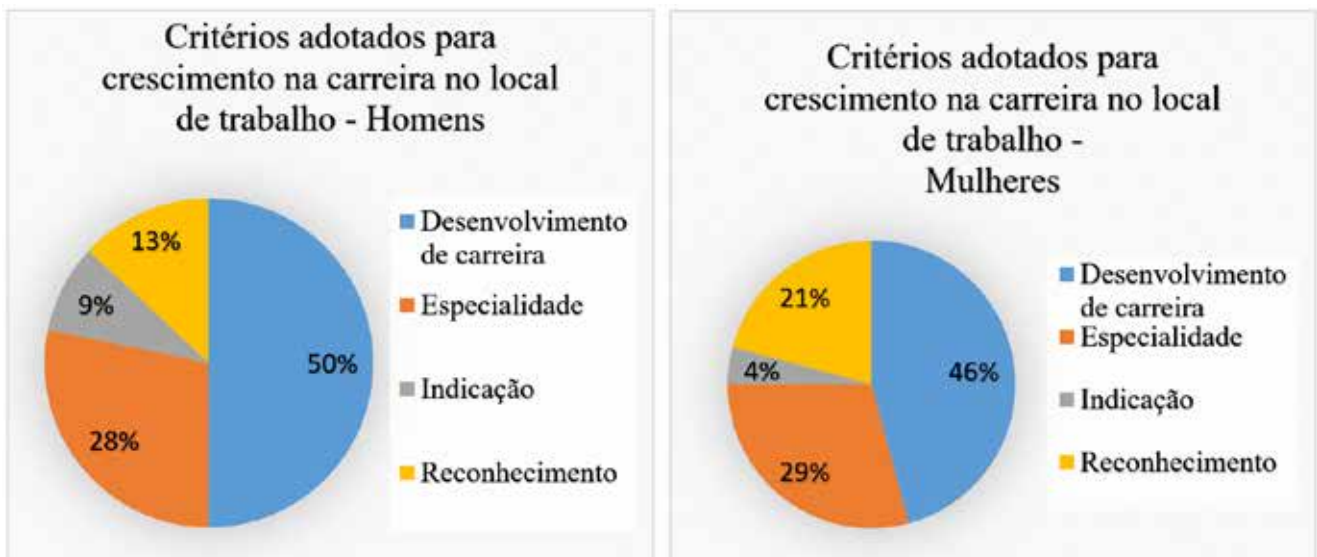
Esse posicionamento ativo é fundamental na luta para incorporar os direitos e as visões das mulheres nas decisões. A igualdade de gênero visa a esse empoderamento. Em relação aos recursos hídricos, as mulheres são consideradas, pela literatura, atores-chave na identificação das necessidades de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, precisam ter suas opiniões respeitadas (REDDY; SNEHALATHA, 2011; SHONSEY; GIERKE, 2012; FISHER, 2008).

A atuação da sociedade civil é imprescindível na garantia de reconhecimento, legitimação e direitos a grupos historicamente discriminados. A participação permite que as mulheres defendam as bandeiras da igualdade de gênero e a conquista de mais espaços de poder e decisão. Lisboa e Manfrini (2005) afirmam que o empoderamento é o passo inicial para incentivar as mulheres a participar dos processos decisórios. Vários autores concordam e defendem essa necessidade para que elas possam expandir a sua participação, garantindo decisões mais equânimes (FISCHER, 2013; REDDY; SNEHALATHA, 2011; KEVANY; HUISINGHB, 2013; GÓMEZ; WINKLER, 2015).

4 PERCEPÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SEMMA-PMOP E DO SEMAE EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA GESTÃO DAS ÁGUAS

Conforme a percepção dos trabalhadores do Semae e da SEMMA-PMOP, o quadro de funcionários é bastante parecido ao que se refere a critérios para o crescimento na carreira de homens e mulheres. Percebe-se, no entanto, ainda uma menor porcentagem na percepção de crescimento por indicação e reconhecimento em relação às mulheres (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Critérios para crescimento na carreira no local de trabalho



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

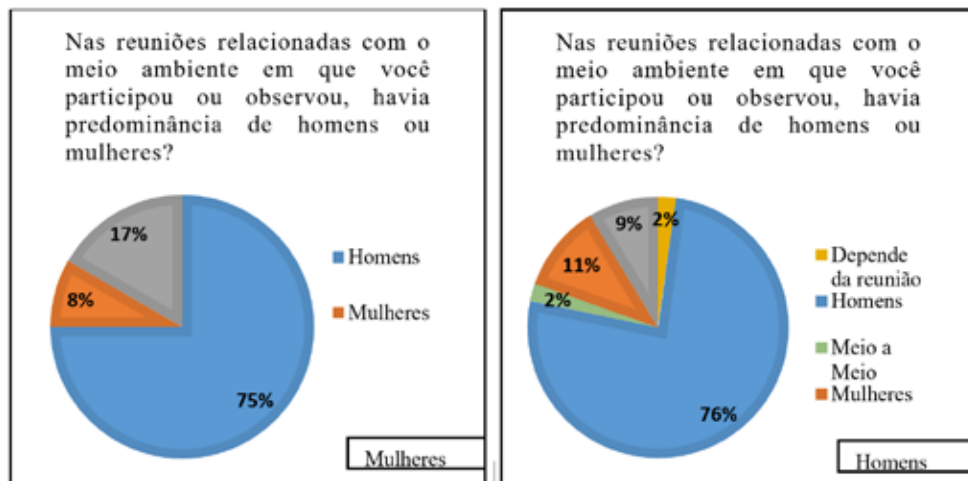
Os funcionários observaram, também, uma maior presença de homens nas reuniões que tratavam de questões ambientais (Gráfico 7). Essa observação vem reforçar mais uma vez o fato de o local público ser atribuído aos homens. Questionar a ausência das mulheres nesse espaço, entretanto, torna-se necessário. De acordo com Bourdieu (1989), muitas vezes forças invisíveis da estrutura social impossibilitam a mulher de ocupar determinados espaços. O local da mulher na construção social, no imaginário popular, não pode ser no público. A ausência das mulheres nesses locais pode ser vista como uma forma de dominação física e simbólica.

Conforme Biroli e Miguel (2010, p. 5), a apresentação dos direitos liberais como universais e igualmente desfrutados se contradiz com a permanência de formas concretas de subordinação e exclusão. A autora afirma que existe uma dualidade entre o público e o privado que “permite a convivência entre os direitos individuais na esfera pública e as relações desiguais que estruturam a esfera privada” (BIROLI; MIGUEL, 2010, p. 5). Segunda ela,

... os direitos individuais não são suficientes para colocar homens e mulheres em posições equânimes. Em outras palavras, a subordinação e a dependência impostas às mulheres, concretizadas pela divisão sexual do trabalho, permeiam as diversas esferas da vida e explicitam as conexões entre elas (p. 5).

A autora considera que os arranjos familiares tradicionais contribuem para prejudicar a participação social e política das mulheres. Os papéis sociais femininos tradicionais comprometem as chances de êxito das mulheres, assim como ocorre em profissões liberais ou nos negócios. “O principal constrangimento material à participação política das mulheres, porém, diz respeito ao tempo livre, o que se liga estreitamente à responsabilidade maior, quando não exclusiva, pelas tarefas domésticas e pelo cuidado com as crianças” (BIROLI; MIGUEL, 2010, p. 17).

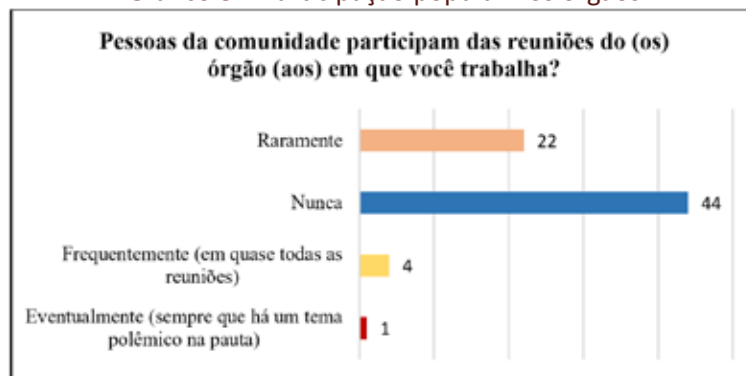
Gráfico 7 – Predominância de homens e mulheres nas reuniões



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

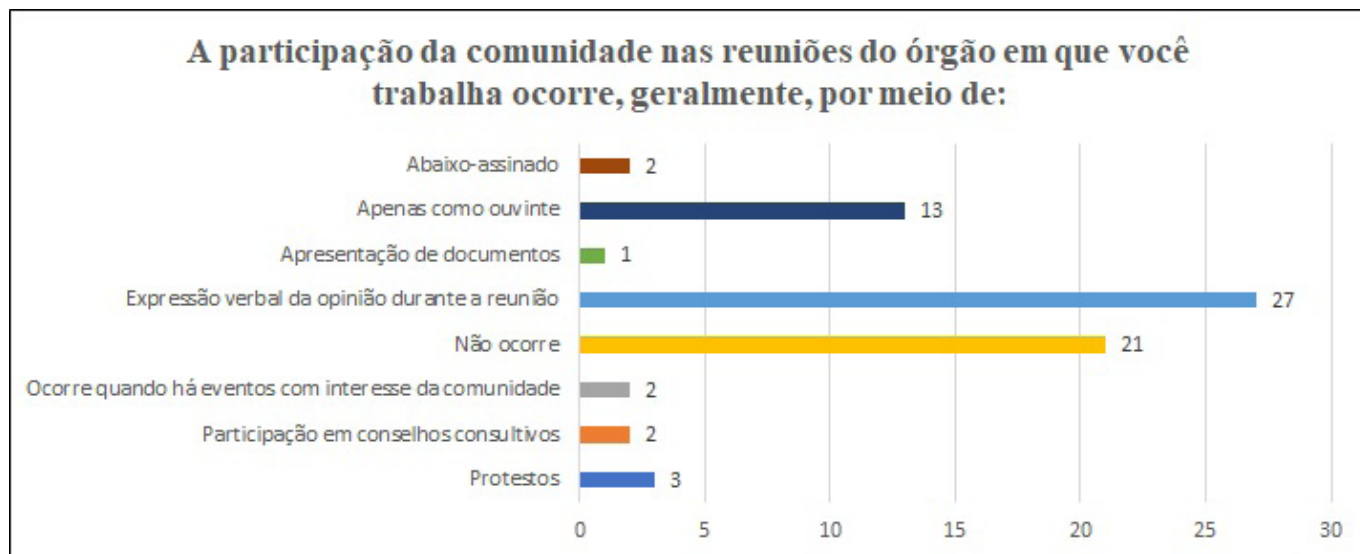
Com base na percepção dos trabalhadores, a participação popular nas reuniões dos órgãos também é pequena, e quando ocorre se dá, principalmente, na modalidade de ouvinte (Gráficos 8 e 9). De acordo com um funcionário do Semaev entrevistado, esse fato pode ser explicado por os órgãos não serem locais tão abertos à participação popular, e que a maioria das decisões proferidas nas reuniões estão mais relacionada à estrutura interna do órgão. A participação da população ocorre quando algo a ser decidido na reunião a afeta diretamente. Essa participação, contudo, deve ser incentivada, tendo em vista que grande parte das decisões proferidas influencia a vida comunitária.

Gráfico 8 – Participação popular nos órgãos



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Gráfico 9 – Forma de participação popular nos órgãos

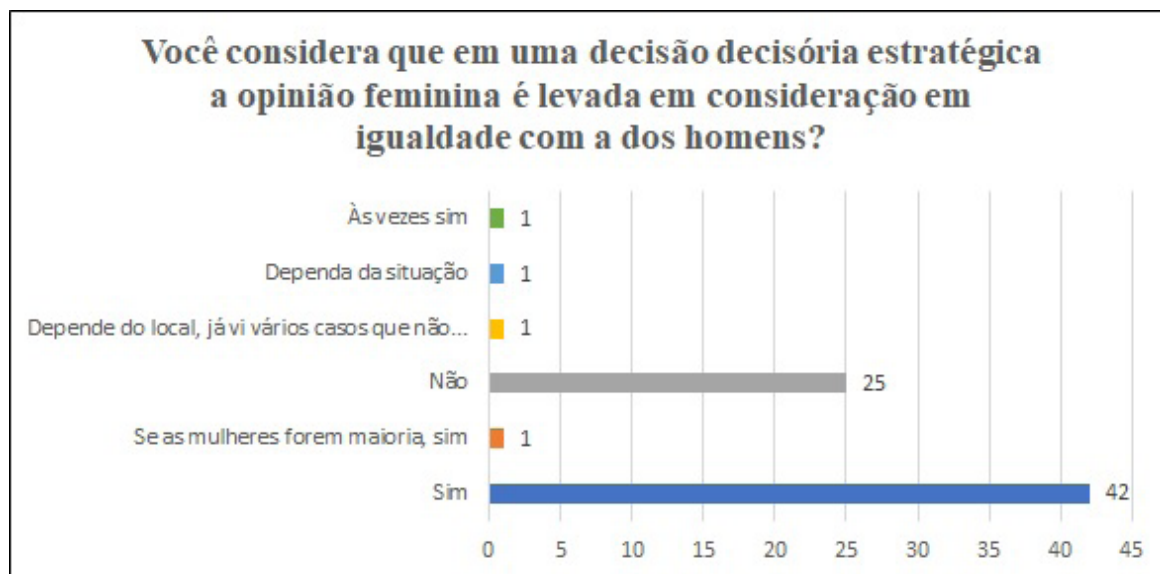


Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Nos órgãos, 42 entrevistados relataram que a opinião feminina é levada em consideração em igualdade com a dos homens, e 25 relataram que consideram que não (Gráfico 10). Assim, é significativo o número de pessoas que consideram que a opinião das mulheres não é levada em conta em igualdade com a dos homens.

A igualdade de gênero nas tomadas de decisão em relação aos recursos hídricos favorece o uso sustentável do recurso, uma vez que as mulheres são usuárias da água. A participação das mulheres nas decisões garante um acesso mais igualitário, permitindo que seus interesses sejam respeitados.

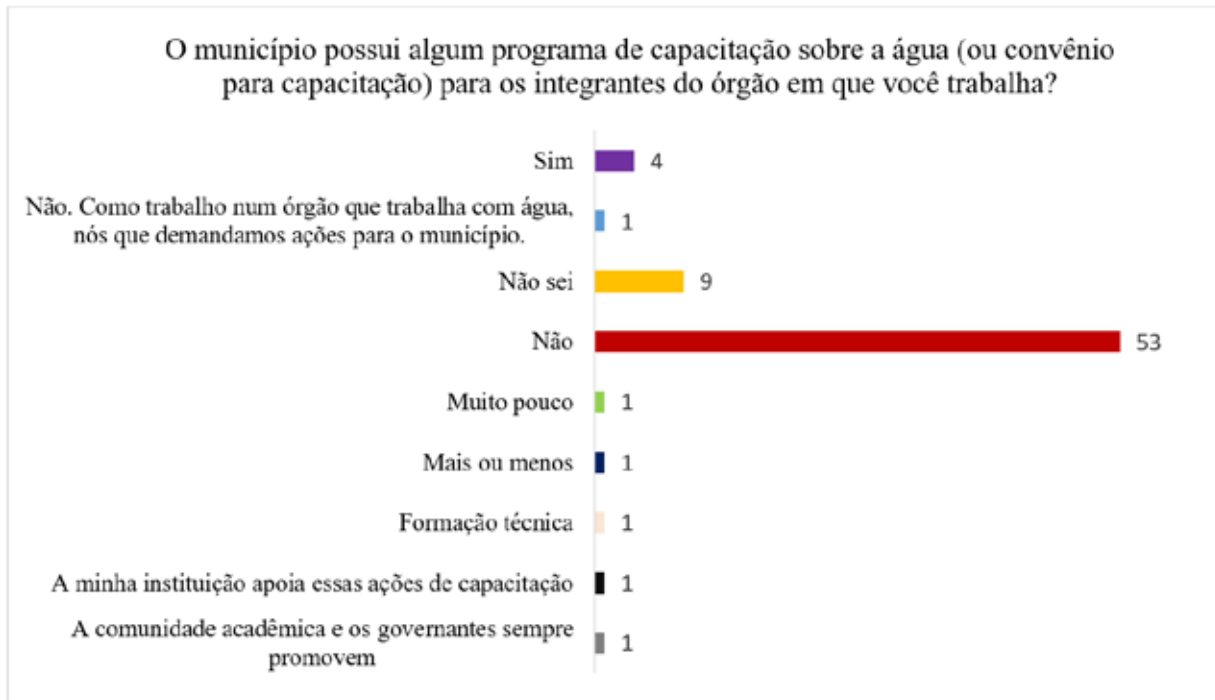
Gráfico 10 – Opinião feminina nos órgãos



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

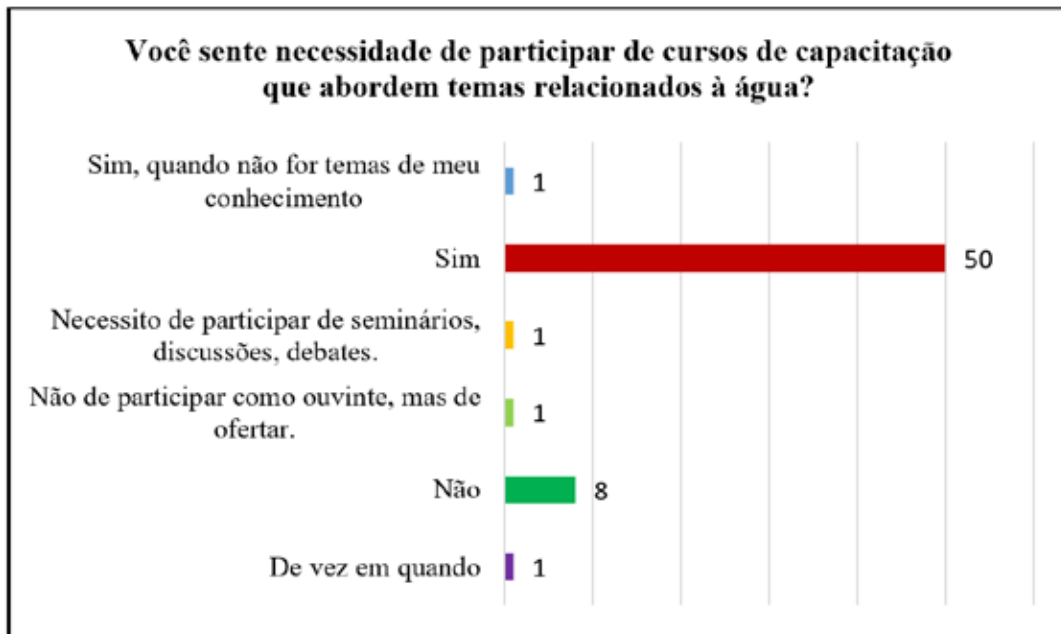
A maioria dos entrevistados (50 pessoas), assim como os conselheiros, relatou que o município de Ouro Preto não fornece cursos de capacitação relacionados aos recursos hídricos (Gráfico 11). Os trabalhadores informaram que sentem necessidade desses cursos (Gráfico 12). Assim, tanto a opinião dos conselheiros quanto dos funcionários dos órgãos demonstra a necessidade desses cursos, que são fundamentais para uma boa governança e decisões mais eficientes.

Gráfico 11 – Cursos de capacitação



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

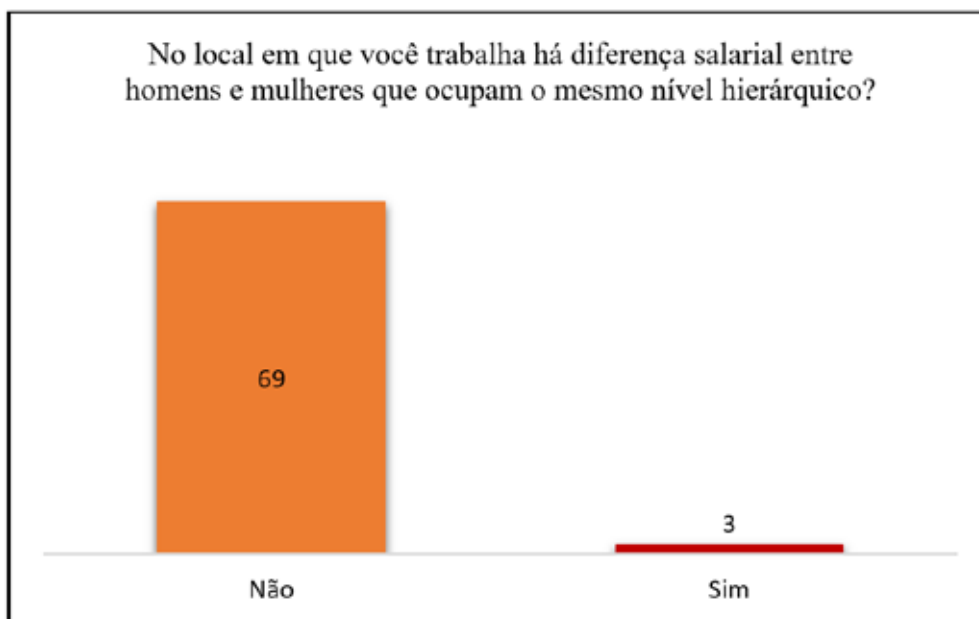
Gráfico 12 – Necessidade de cursos de capacitação



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Não foi relatada diferença salarial entre os sexos (Gráfico 13). Essa percepção mostra que o quadro dos órgãos públicos é bastante isonômico: cargos iguais contemplam salário idêntico – direito constitucional. Assim, não há possibilidade de diferença salarial.

Gráfico 13 – Diferença salarial por sexo



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Observa-se no mundo não apenas uma segregação ocupacional, mas, também, a segregação organizacional, quando divisões internas nas organizações impedem o acesso das mulheres em certas funções. Em regra, esta segregação limita o acesso das mulheres em posições de alto prestígio. Essa realidade é observada nos setores da gestão dos recursos hídricos. Os entrevistados dos órgãos estudados relatam observar diferença de funções conforme o sexo (Tabela 1).

De acordo com Campos e Fracalanza (2010), a divisão sexual do trabalho persiste nas sociedades, e, mesmo que suas formas sejam instáveis no tempo e no espaço, permanecem os princípios da separação do trabalho do homem e o da mulher, além da hierarquia em termos de valorização. Estes princípios valorizam os homens, pois as funções que assumem os colocam em posição de autoridade. As mulheres, em geral, nos setores da água, ocupam cargos de secretaria e coordenação, enquanto os homens assumem funções hierárquicas que envolvem decisão e comando. Os próprios órgãos gerenciadores da política adotam posições e papéis desiguais entre mulheres e homens, preservando a posição hierárquica e valorizando, de forma diferenciada, o trabalho de ambos (CAMPOS; FRACALANZA, 2010).

No setor da água essa diferença quanto a funções afeta a vida das mulheres não só nos altos cargos decisórios. Maronhas, Schottz e Cardoso. (2014) citam o caso de um programa para construção de cisternas no Semiárido. Na instauração do programa foram criados cursos para ensinar a mulher sobre a utilização correta da água e outros para a capacitação dos homens para a construção da obra. Para os autores, essa determinação reflete a prática da divisão sexual do trabalho, levando à desigualdade de gênero. Se a mulher pudesse aprender a construir cisternas ela teria oportunidades de ganhos financeiros e contribuiria, por meio da renda gerada, para modificar relações de gênero dentro da família, além de conseguir mais autonomia. Os autores consideram que as cisternas poderiam ter sido construídas em menor tempo se as mulheres tivessem aprendido, pois a presença da cisterna afetava, de forma mais efetiva, mais o dia a dia delas do que dos homens.

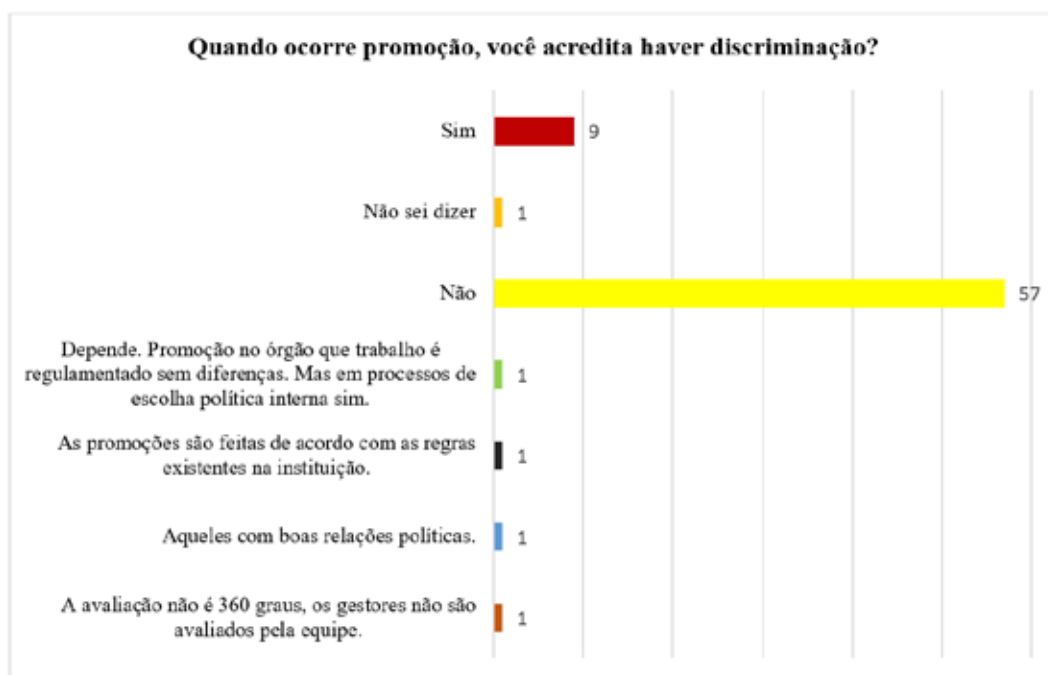
Tabela 1 – Diferenças de cargos por sexo

Existe preferência por gênero para alguma função no seu local de trabalho? Se sim, quais?	Respostas
Sim, cargos de direção	1
Não	38
Não sei dizer, mas acredito que não.	1
Não sei informar	4
Oficialmente não existe.	1
Os cargos de direção ainda são mais ocupados por homens.	1
Sim	15
Sim, alguns cargos no geral.	1
Sim, atividades braçais.	1
Sim, cargos de serviços pesados.	1
Sim, no entanto não se aplica na teoria, mas na prática da atividade laborativa há sempre a distinção entre atividades desenvolvidas por mulheres e atividades desenvolvidas por homens.	1
Sim, operadores de ETAs.	1
Sim, operadores de máquinas pesadas.	1
Sim. Braçal = homens e telefonia = mulheres	1
Sim. Mulheres ocupam mais cargos do secretariado, serviços gerais, estágios.	1
Sim. Quando trabalho braçal ou pesados.	1
Sim. Técnicos de campo em geral, são escolhidos por serem homens.	1
Sim. Trabalhos braçais.	1

Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

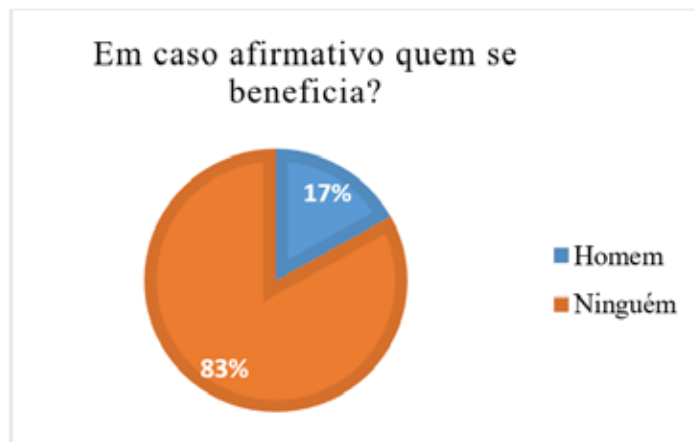
Grande parte dos entrevistados relata não haver discriminação por sexo em promoções nos órgãos estudados, porém 14 pessoas disseram perceber discriminações (Gráfico 14). Ademais, foi informado que quando há discriminação apenas os homens se beneficiam (Gráfico 15). De acordo com Bourdieu (1989), existem barreiras simbólicas, ou seja, forças invisíveis que impedem a ascensão das mulheres no espaço público.

Gráfico 14 – Discriminação por sexo nas promoções



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Gráfico 15 – Quem se beneficia quando há discriminação



Fonte: Dados da Pesquisa, 2019.

Bennett, Rico e Poblete (2008) destacam que as tarefas estabelecidas pela sociedade delegam muitas responsabilidades da água às mulheres, mas as relações de poder e de direito e as tomadas de decisão ainda estão a cargo dos homens. Para dar efetividade ao direito à água potável a democracia deve ser exercida, e todos os cidadãos devem fazer parte do processo para garantir um futuro, no qual ninguém seja privado de algo tão imprescindível à vida como é a água.

Conclui-se que as condições podem ser diversas, mas, ao mesmo tempo, observa-se uma ordem estruturada que não permite o deslocamento das mulheres. Nessa linha, expõe-se:

Existência de gêneros é a manifestação de uma desigual distribuição de responsabilidade na produção social da existência. A sociedade estabelece uma distribuição de responsabilidades que são alheias às vontades das pessoas, sendo que os critérios desta distribuição são sexistas, classistas e racistas. Do lugar que é atribuído socialmente a cada um, dependerá a forma como se terá acesso à própria sobrevivência como sexo, classe e raça, sendo que esta relação com a realidade comporta uma visão particular da mesma (CARLOTO, 2001, p. 202).

Ou seja, as atividades são atribuídas independentemente de vontades particulares, pois considera-se o que é mais “adequado”, no entanto essa adequação e ponderação na hora da escolha ou da divisão levam em conta critérios sexistas. Em muitos locais as mulheres possuem atribuições que lhe são impostas socialmente, como a tarefa de realizar a atividade de abastecimento doméstico de água em casos de escassez. Essa atividade gera diversas dificuldades em seu cotidiano, que fazem com que elas sejam consideradas as mais afetadas pela escassez hídrica. Apesar disso, elas não participam ou têm pouca participação nos espaços decisórios sobre as águas.

O empoderamento traz melhorias à vida das mulheres. É importante que haja uma representatividade igualitária entre ambos os sexos no grupo dos tomadores de decisão, e é papel do Estado formular políticas públicas que promovam informação e espaço de participação.

5 CONCLUSÃO

A participação social, a descentralização, a equidade e o desenvolvimento sustentável são questões importantes para a gestão dos recursos hídricos. As Secretarias de Meio Ambiente, Conselhos Ambientais e Comitês de Bacias, são espaços privilegiados para o debate democrático e participativo. A articulação entre água e gênero já vem sendo cobrada e essa cobrança vem aumentando cada vez mais em conferências e fóruns internacionais, como na Conferência sobre a Terra em 1992, na Conferência Internacional sobre Água e Meio Ambiente em Dublin, no mesmo ano, e na Conferência Mundial sobre as Mulheres em Beijing, em 1995.

As relações de gênero construídas socialmente, excluem, ainda, as mulheres de vários setores, e é preciso essa consciência na criação de políticas para que estas possam promover a abertura de espaços para a sua participação.

No Brasil, com o objetivo de fortalecer o sistema de gestão da água por meio da participação de todos, foram criados os Comitês de Bacia e outras formas de participação, mas, na prática, observa-se que as mulheres não possuem igualdade de participação nesses órgãos.

Especificamente, de acordo com a percepção dos gestores da água no município de Ouro Preto/MG, a participação das mulheres nas reuniões decisórias é minoritária, e até mesmo a participação da comunidade é pouco efetiva. Muitos trabalhadores percebem diferenças por sexo em algumas funções assumidas, e alguns ainda relatam que os cargos decisórios são mais assumidos por homens. Apesar da menor presença de mulheres nas reuniões dos Conselhos locais, há a participação ativa de algumas, que é fundamental no incentivo a outras mulheres a participarem.

Uma explicação central para a diferença de participação entre homens e mulheres está relacionada às diferenças de ambos os sexos na esfera pública e na esfera privada. A ausência feminina nos campos decisórios demonstra a reprodução das estruturas sociais que excluem as mulheres. O problema não se concentra apenas no acesso dos diferentes indivíduos ao campo político, mas nos mecanismos que os diferenciam internamente, legando-lhes posições de maior ou menor centralidade.

O envolvimento da população na formulação e deliberação das políticas públicas ambientais abre caminho para a solução de problemas na esfera local e também para a melhoria da relação entre Estado, sociedade e meio ambiente. Logo, mais pesquisas são necessárias para identificar, em cada região, o motivo de as mulheres não participarem de modo efetivo, e, concomitantemente, criar políticas que incentivem essa participação.

A responsabilidade em proteger o meio ambiente é de homens e mulheres, e uma participação mais proativa das mulheres deve ser incentivada. Para que isso se concretize torna-se necessário estabelecer condições propícias para o seu real engajamento, tendo em vista que os homens já estão participando, até para que seus interesses possam ser mais valorizados e levados em consideração de forma mais efetiva.

6 REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, L. A. G. Poder, território e participação social: uma reflexão acerca dos espaços de deliberação coletiva no sistema brasileiro de gestão ambiental. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 19., 2010. *Anais [...]*. Fortaleza, 2010. Disponível em: www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/4145.pdf. Acesso em: 28 mar. 2019.
- ARTAZCOZ, L. C.; BENACH, J. Gender inequalities in health among workers: the relation with family demands. In: *Journal of Epidemiology and Community Health*, n. 55, v. 9, p. 639, 647, 2001.
- BENNETT, V.; RICO, M. N.; POBLETE, S. V. Water and gender: the unexpected connection that really matters. *Journal of International Affairs*, v. 61, n. 2, Spring/Summer, 2008.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 28 mar. 2019.
- BRASIL. *Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997*. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19433.htm. Acesso em: 28 mar. 2019.
- BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. “Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades”. *Mediações*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55, 2015.
- CAMPOS, V. N. de O.; FRACALANZA, A. P. Governança das águas no Brasil: conflitos pela apropriação da água e a busca da integração como consenso. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, v. 13, n. 2, p. 365-382, 2010.
- CARLOTO, C. M. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, 2001.
- CHRISTOFIDIS, D. *Gênesis: água, gênero e sustentabilidade alimentar no Brasil*. 2016. Disponível em: <http://www.pt.genderandwater.org/content/download/2996/33129/file/AguaesustentabilidadealimentarBrasil1.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- COMUSA. *Ata 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento*, 2019, Ouro Preto/MG.
- CORDEIRO, R. D. L. M.; SILVEIRA, S. M. B.; MORALES, P.; ALMEIDA, V. Mulheres e água: a experiência da rede de mulheres rurais da América Latina e do Caribe. *Revista Antropológicas*, v. 23, n. 1, 2013.
- EMPINOTTI, V. E se eu não quiser participar? O caso da não participação nas eleições do Comitê de Bacia do Rio São Francisco. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 14, n. 1, p. 195-211, 2011.

- FARIA, A.; SAUERBRONN, F. F. A responsabilidade social é uma questão de estratégia? Uma abordagem crítica. *Rev. Adm. Pública [on-line]*, v. 42, n. 1, p. 7-33, 2008. ISSN 0034-7612. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122008000100002>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- FISCHER, I. R. *A participação das mulheres na gestão da água no espaço público: rebatimentos nas relações familiares*. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINO AMERICANA DE SOCIOLOGIA – ALAS, 29., 2013. *Acta Científica* [...]. Santiago de Chile, 2013.
- FISCHER, I. R. *A relação de gênero na política de recursos hídricos*. 2015. Disponível em: <http://paradoxzero.com/zero/redor/wp-content/uploads/2015/02/Texto-13.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- FISHER, J. Women in water supply, sanitation and hygiene programmes. *Proceedings of the ICE: Municipal Engineer*, n. 161, v. 4, p. 223-229, 2008.
- GÓMEZ, M.; WINKLER, I. Gender Equality, Water Governance and Food Security with a Focus on the Near East and North Africa (NENA). *Global Initiative for Economic, Social and Cultural Rights*, jul. 2015. Disponível em: <http://globalinitiative-escr.org/wpcontent/uploads/2016/09/150731-FAO-Paper-on-Gender-Equality-Water-Governance-andFood-Security-final-as-sent.docx>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- GUERRA, J. *Municípios, participação e sustentabilidade: dinâmicas locais de imperativos globais*. 2011. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/22499>. Acesso em: 8 jun. 2019.
- HOLLANDA, C. L. de. *Estratégias de governança em resíduos sólidos no município de Urubici* – SC. 2009. 94 p. TCC (Graduação) – Florianópolis, 2009.
- HORA, K. E. R.; SCALIZE, P. S.; FURTADO, C. A.; FERNANDES, L. J. M. Gênero e gestão integrada dos recursos hídricos e saneamento: aproximações da realidade cabo-verdiana e brasileira. *Monografias Ambientais*, v. 14, n. 1, p. 166-175, 2015.
- IRC. *International Water and Sanitation Centre*. 2003. Disponível em: <http://www.irc.nl>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- KEVANY, K.; HUISINGHB, D. A review of progress in empowerment of women in rural water management decision-making processes. *Journal of Cleaner Production*, v. 60, p. 53-64, 2013.
- LISBOA, T. K.; MANFRINI, D. B. Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. *Revista Katálysis*, v. 8, n. 1, 2005.
- MAINSTREAMING GENDER IN WATER AND SANITATION. *Literature Review for the SA Department of Water and Sanitation*. Disponível em: http://docs.watsan.net/Downloaded_Files/PDF/Lowe-Morna-2001-Mainstreaming.pdf. Acesso em: 15 jun. 2019.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. V. *Fundamentos de metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MARONHAS, M.; SCHOTTZ, V.; CARDOSO, E. *Agroecologia, trabalho e mulheres: um olhar a partir da economia feminista*. RE-DOR, 19., 2014. Recife, PE: Universidade Federal de Pernambuco, 2014.
- MAYA, P. V. R. Trabalho e tempo livre: uma abordagem crítica. In: JACQUES, Maria da Graça C. et al. (org.). *Relações sociais e ética*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 31-47. [on-line].
- MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. *Revista Estudos Feministas*, v. 18, p. 653-679, 2010.
- MORNA, C. L.; LINKS, G. Mainstreaming Gender in Water and Sanitation: Literature Review for the SA Department of Water and Sanitation. *Gender Links*, Johannesburg, 2000.
- REDDY, B.; SNEHALATHA, M. Sanitation and Personal Hygiene: What Does It Mean to Poor and Vulnerable Women? *Indian Journal of Gender Studies*, v. 18, n. 3, p. 381-404. 2011.
- REIS, M. L. Estudos de gênero na geografia: uma análise feminista da produção do espaço. *Espaço e Cultura*, Uerj, RJ, n. 38, p. 11-34, jul./dez. 2015. Disponível em: http://docs.watsan.net/Downloaded_Files/PDF/Lowe-Morna-2001. Acesso em: 10 jan. 2019.
- ROSA, A. M. R.; GUARDA, V. L. M. Gestão de recursos hídricos no Brasil: um histórico. *Revista Direito Ambiental e Sociedade*, v. 9, p. 197-220, 2019.
- SHONSEY, C.; GIERKE, J. Quantifying available water supply in rural Mali based on data collected by and from women. *Journal of Cleaner Production*, n. 60, p. 43-52, 2012.
- SILVEIRA, C. M. H.; COSTA, R. G. D. *Patriarcado e capitalismo: binômio dominação-exploração nas relações de gênero*. 2012. Disponível em: https://strabalhoegenero.cienciassociais.ufg.br/up/245/o/PATRIARCADO_E_CAPITALISMO_BINOMIO_DOMINA%387,C3. Acesso em: 28 mar. 2019.
- SOARES, D. N. *Gênero e água – desenhos do norte, alternativas do sul: análise da experiência do Semiárido Brasileiro na Construção do Desenvolvimento Democrático*. 2009. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, 2009. Disponível em: http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/8055/3/2009_DanielaNogueiraSoares.pdf. Acesso em: 28 mar. 2019.
- SOUZA-LOBO, E. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

WAKEMAN, W.; DAVIS, S.; VAN WIJK, C.; NAITHANI, A. *Sourcebook for Gender Issues at Policy Level in the Water and Sanitation Sector*. Water and Sanitation Collaborative Council, 1995.

WALBY, S. *Gender Mainstreaming*. Productive Tensions in Theory and Practice. Contribution to ESCR Gender Mainstreaming Seminars. 2003. Disponível em: <http://www.leeds.ac.uk/sociology/people/swdocs/Gender%20Mainstreaming%20Overview.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2019.

Todo conteúdo da Revista Direito em Debate está
sob Licença Creative Commons CC – By 4.0